



## BROCHIER - RS

### Lei nº 646/2000

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 6 de novembro de 2000

#### LEI Nº 646, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00, visando a recuperação de redes de telefonia e rodovias municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de trinta e cinco mil reais (R\$ 35.000,00), visando a recuperação de redes de telefonia e rodovias municipais, danificadas com as precipitações pluviais ocorridas no mês de outubro de dois mil.

**Art. 2º** - Fica, igualmente, autorizado a inclusão de programa no Plano Plurianual 1998/2001, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2000 e no Orçamento Anual do corrente exercício com a seguinte classificação:

05.01-	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
03-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07-	ADMINISTRAÇÃO	
178-	DEFESA CONTRA SINISTROS	
05.01-0307178 1.015 -	Recuperação dos Danos Causados pelas Cheias	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Para cobertura do presente Crédito Especial, servirá de recursos a transferência do Governo do Estado, através da Defesa Civil, em valor igual.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



**BROCHIER - RS**

---

**ASS.: LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**

**Alberto Luís Büttendender**

**Secret. Mun. Adm. e Fazenda**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30